



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Reforçando o pedido constante desta indicação e através de abaixo assinado realizado pela comunidade, a reivindicação é para que seja realizada a retirada do entulho, roçagem do mato alto, raspagem e confecção das canaletas pluviais, e a finalização com o cascalhamento das ruas, seguido de calçamento com blocos ou asfaltamento.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita, que se reverterá em melhor qualidade de vida para todos os moradores. Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a limpeza e manutenção de toda a região.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

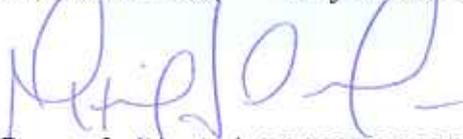
...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11853/2013
Folha Nº 02 - cp

Sala das Sessões, de junho de 2013.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11853/2013
Folha Nº 03 - uf